



# **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 140/2024  
b) Licitação Nº : 60/2024  
c) Modalidade : Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 11/12/2024  
e) Objeto Homologado : Refere-se a contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em enfermagem pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 06/2023

01.005.10.302.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01.005.10.302.0005.2.007.3.3.90.39.00.00. - 31322 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: E. S. S ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 58.328.799/0001-20

Valor Total do Fornecedor: 150.355,20 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 150.355,20 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

| Item | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--|---------|--------|-------------|---------------|
| 1    | 90.08.06.001 SERVICOS DE ENFERMAGEM                | Unidad  | 1.920  | R\$ 34,41   | R\$ 66.067,20 |
| 2    | 90.08.06.013 SERVICOS EM ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA | Unidad  | 1.920  | R\$ 43,90   | R\$ 84.288,00 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 150.355,20 (cento e cinquenta mil , trezentos e cinquenta e cinco e vinte)

**Valor Total Homologado- R\$ 150.355,20**

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM